



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO Nº SEI-9 - CREMEGO/DIR/COMRE

Em 26 de junho de 2023.

ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (NOMEADA PELA PORTARIA CREMEGO Nº. SEI-32/2023), REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

Às onze horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, na Sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, sito à Rua T-28, nº 245 - Setor Bueno, nesta Capital, reuniram-se os membros da Comissão Regional Eleitoral do CREMEGO, nomeada pela Portaria CREMEGO Nº. SEI-32/2023, sob a presidência do Dr. Washington Luiz Ferreira Rios e secretariada pelo Dr. Breno Álvares de Faria Pereira e pela Dra. Lívia Barros Garção. Dando início à reunião foi apreciado o item: **1.1 - ASSUNTO:** Protocolo Cremego 11597/2023, acompanhado de e-mail com documentos digitais, de 23 de junho de 2023 - Complementação da documentação da solicitação de registro da chapa "RENOVAÇÃO DE VERDADE", com as seguintes solicitações de substituições: saída do candidato a Conselheiro Efetivo Dr. Ricardo Lourenço Bontempo CRM/GO 22791 e da candidata a Conselheira Suplente Dra. Ana Paula Lindoso Lima Barreiro CRM/GO 18109 e entrada da candidata a Conselheira Suplente Dra. Viviane Estrela Gertrudes Aleixo CRM/GO 6507 e da candidata a Conselheira Suplente Dra. Heloíse Helena Silva Medeiros CRM 14810. Os candidatos Dr. Solon Alberto do Rego Maia Neto CRM/GO nº 13956 e a Dra. Fabíola Figueiredo de Medeiros CRM/GO nº 21472 passaram a disputar os cargos de Conselheiros Efetivos e a candidata Dra. Hiorrana de Souza Rodrigues CRM/GO nº 31416 passou a concorrer ao cargo de Conselheira Suplente. **DECISÃO:** A Comissão Regional Eleitoral, em análise à complementação da documentação do pedido de registro de chapa, constatou a regularidade da documentação apresentada, constatou ainda que a referida solicitação de alteração de candidatos é tempestiva e não contraria a Resolução CFM 2315/2022 e, assim, decidiu por **DEFERIR O REGISTRO da Chapa "RENOVAÇÃO DE VERDADE" sob o nº 02**, e comunicar a decisão ao representante da Chapa "RENOVAÇÃO DE VERDADE" conforme determinado no art. 18 da Resolução 2.315/2022 e ao representante da Chapa "RENOVA CREMEGO" conforme determinado no art. 18, §1º da Resolução 2.315/2022. Não havendo outros assuntos a serem deliberados, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião lavrando a ata que, após lida e aprovada pelos participantes, segue assinada.

Dr. Washington Luiz Ferreira Rios
Presidente

Dr. Breno Álvares de Faria Pereira
Secretário

Dra. Lívia Barros Garção
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Livia Barros Garção registrado(a) civilmente como Livia Barros Garção., Secretária**, em 26/06/2023, às 11:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Ferreira Rios registrado(a) civilmente como Washington Luiz Ferreira Rios., Presidente**, em 26/06/2023, às 11:36, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Breno Álvares de Faria Pereira registrado(a) civilmente como Breno Álvares de Faria Pereira., Membro da CRE**, em 26/06/2023, às 11:39, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257338** e o código CRC **0301D972**.



Rua T-28, N° 245, Qd. 24, Lotes 19 e 20 - Bairro Setor Bueno |
CEP 74210-040 | Goiânia/GO - <https://www.cremego.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.9.000001015-0 | data de inclusão: 26/06/2023